

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025**

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 953

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Decretos .....               | 2 |
| Portarias .....              | 2 |
| <b>Comunicados</b> .....     | 3 |

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF \*\*\*607188\*\*) em 27/02/2025 às 17:49:19 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3942-e155-a25c-4497-11>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4332, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre o valor a ser pago para credenciamento de consultas oftalmológicas, no âmbito municipal.*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Artigo 1º** Fica, com exclusividade, para os credenciados na prestação de serviços de consultas oftalmológicas, o valor fixado de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por consulta.

**Artigo 2º** As despesas decorrentes do Termo de Adesão serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas.

**Artigo 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de Fevereiro de 2025.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR****Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

**DECRETO Nº 4333, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre Comissão Especial de Credenciamento para consultas oftalmológicas, no âmbito municipal.*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Artigo 1º** Fica instituído a Comissão Especial de Credenciamento para consultas oftalmológicas, em âmbito municipal.

§1º Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Prefeitura Municipal de Nova Campina.

**Artigo 2º** Será composta pelos seguintes membros:

**Fabio Felipe Lima de Oliveira**, portador da cédula de identidade RG nº 38.203.008-4 e CPF nº 403.385.448-79, Presidente;

**Ticiane Cristina de Almeida da Fonseca**, portadora da cédula de identidade RG nº 41.204.476-6 e do CPF nº 355.859.388/00, membro;

**Pamela Ruivo Rosa**, portadora da cédula de identidade RG nº 44.125.249-7 e do CPF nº 435.025.888-48, membro;

**João Sergio de Miranda Filho**, portador da cédula de

identidade RG nº 49.922.612-4, e do CPF nº 458.728.468/86, membro.

§1º Sempre que entender necessário técnica ou administrativamente, o Presidente da Comissão Especial de Credenciamento poderá designar servidores para compor a Comissão como Membros temporários.

**Artigo 3º** Compete à Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo artigo 2º deste Ato:

Supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolado;

Receber e analisar as propostas;

Emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;

Decidir sobre os recursos interposto.

Parágrafo único - A Comissão Especial de Credenciamento deverá publicar os resultados e o que se fizer necessário sobre o Chamamento Público

**Artigo 4º** Todas as informações necessárias à efetivação do credenciamento deverão estar previstas nos Editais de Chamamento Público.

**Artigo 5º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de Fevereiro de 2025.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR****Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

**Portarias****PORTARIA Nº 002, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“Designar Comissão de Avaliação dos Servidores em período de Estágio Probatório.”*

**HEBER RODRIGUES DE PROENÇA**, Secretário municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conforme as diretrizes da Lei nº 1241, de 18 de dezembro de 2023 e a necessidade de acompanhamento do desempenho dos servidores em estágio probatório, foi constituída a **Comissão de Avaliação de Estágio Probatório**, nos termos do art. 15 da referida lei;

**Artigo 2º** - A referida comissão será responsável por conduzir as avaliações periódicas, acompanhar o desenvolvimento profissional dos servidores e emitir parecer sobre sua aptidão para efetivação ou não no cargo;

**Artigo 3º** - Os membros designados para compor a comissão são:

1 - Heber Rodrigues de Proença - Secretário municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer;

2 - Grasielli Muniz Dias Pires - Supervisora de Educação Básica;

3 - Synara Talberg Schimidt- Supervisora de Educação Básica;

4 - Nacilda Aparecida S. Camargo - Coordenadora



Orientação Educacional de PEB I.

Nova Campina/SP, 27 de fevereiro de 2025.

**HEBER RODRIGUES DE PROENÇA**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte,  
Turismo e Lazer

**Comunicados**

**COMUNICADO - FORMULÁRIO ON-LINE EJA.**

Você deseja concluir seus estudos ou conhece alguém que queira aprender a ler e se alfabetizar?

A Secretaria de Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer abriu inscrições para o programa de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

O formulário de inscrição estará disponível de 27/02/2025 a 07/03/2025.

Acesse o formulário pelo link abaixo: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScHD6yYoDcsLn1wuuTe5oedtydEh77DW\\_-e0qx5RCWwJ7N\\_g/viewform?usp=dialog](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScHD6yYoDcsLn1wuuTe5oedtydEh77DW_-e0qx5RCWwJ7N_g/viewform?usp=dialog), e faça a sua inscrição.

Dúvidas poderão ser tiradas no telefone (15) 3535-1200.

**COMUNICADO**

Tendo em vista a suma importância do CACS-FUNDEB, a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer de Nova Campina/SP **COMUNICA** aos senhores diretores, coordenadores pedagógicos, professores (I, II e PAEB) e funcionários da Rede Municipal de Ensino que, no dia 28 de fevereiro de 2025, ocorrerá a eleição complementar para a recomposição do Conselho Municipal do FUNDEB (quadriênio 2023/2026), para substituição de membros desistentes, vagas de suplentes e titulares, nos casos específicos, através de formulário específico no link (<https://forms.gle/CGr2XmoJghEt8sAD8>).

Comunica ainda que a listagem de candidatos será composta por todos os integrantes dos segmentos de professores, diretores e servidores técnico administrativos da rede municipal de ensino, sendo que cada servidor deverá escolher um representante do mesmo segmento em que atua.

**HEBER RODRIGUES DE PROENÇA**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte,  
Turismo e Lazer



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Prefeito Municipal

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Presidente

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

Vice – Prefeita

### **Valdinei Aparecido de Almeida**

Vice – Presidente

### **Felipe Rodrigues Guimaraes**

Secretaria Municipal de Governo e Relações  
Institucionais

### **Sandro Lucio Dutra**

Primeiro Secretário

### **Rosangela Aparecida de Souza**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

### **Jozilaine de Oliveira Silva**

Segunda Secretária

### **Rodrigo Tassinari**

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Vereadores

### **Rosana Pereira Bertoni Melo**

Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

### **Antonio Carlos de Oliveira**

### **Antonio Neves Cavalheiro**

### **Heber Rodrigues de Proença**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,  
Turismo e Lazer

### **Antonio Sergio de Oliveira**

### **Celio Santos de Andade**

### **Karolina de Oliveira Silva Rodrigues**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e  
Cidadania

### **Leandro Rodrigues da Costa**

### **Matheus Sabino Almeida da Silva**

Secretaria Municipal de Saúde

### **Jairo Pires de Camargo**

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e  
Meio Ambiente

### **Eliel Cardoso Santiago**

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

### **Marcelo Alfredo de Oliveira**

Secretaria Municipal de Administração Regional

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela  
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3942-e155-a25c-4497-11



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 953, ano V, veiculado em 27 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF \*\*\*607188\*\*) em 27/02/2025 às 17:49:19 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/3942-e155-a25c-4497-11>